



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NOTA TÉCNICA Nº 50/2025/SESAU-CO

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente parecer da análise técnica das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025/SUPEL/RO**, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação do sistema de tratamento de água por osmose reversa duplo passo para serviços de terapia renal substitutiva com manutenção, operação e controle dos pacientes crônicos em tratamento de hemodiálise no Centro de Diálise do Vale do Jamari - CDVJ, com capacidade de abastecimento para 38 (trinta e oito) máquinas de hemodiálise em funcionamento, e locação da estação de tratamento de efluente de tratamento hemodiálítico para redução de DBO e DQO tornando-o apto a ser destinado a lançamento em coletor de rede pluvial e ou em corpo hídrico em conformidade a legislação vigente /Conama – Resolução nº 430, de 13 de Maio de 2011, por um período de 5 (cinco) anos.

A referência para análise consta no Instrumento Convocatório 0060389271.

A solicitação de análise foi solicitada pelo Despacho SESAU-GECOMP 0061671564.

Propostas analisadas: Proposta II - 2º Colocada - Grupo Fluido (0061606393) e Proposta III - 3º Colocada - NORTEFLOW (0061606600) e diligências realizadas na Nota Técnica 48 (0061910652).

Esta nota técnica complementa a análise realizada na Nota Técnica 48 (0061910652).

É o resumo.

2. ANÁLISE

PROPOSTA	ITEM	VALOR ESTIMADO ANUAL Relatório da Pesquisa de Preços (0058404005)	VALOR APRESENTADO	PERCENTUAL APRESENTADO NA PROPOSTA	PARECER
Proposta II - 2º Colocada - Grupo Fluido (0061606393)	I				
Proposta Diligência - FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUIN (0062018749)		R\$ 819.505,32	R\$ 265.999,92	32,46%	ATENDE
Contrato n. 343/2019- PGE EMPRESA FLUIDO INDUSTRIA (0062029956)	II				

Proposta III - 3º Colocada - NORTEFLOW (0061606600)	I				
Proposta Diligência - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA (0062020479)		R\$ 819.505,32	R\$ 331.235,00	40,42%	ATENDE
Proposta Diligência II - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA (0062020801)	II				

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que as propostas **ATENDEM** ao requerido no Instrumento Convocatório 0060389271.

É o parecer.

Porto Velho, data e hora do sistema.

THIAGO DO CARMO BRASIL

Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde

Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)

Eng. Eletricista | Eng. Clínico

CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Subcoordenador(a)**, em 15/07/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062236765** e o código CRC **64BECA57**.